

Comissão Intergestores Regional – CIR/Metropolitana I

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA METROPOLITANA I - 2023

1 Aos trinta e um dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte
2 minutos, deu-se início, a décima reunião Ordinária CIR da Metropolitana I, no auditório Paulo
3 Murad, no nono andar, da sede da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, situado na Rua
4 Afonso Cavalcante, quatrocentos e cinquenta e cinco – Estácio – Rio de Janeiro. Presença dos
5 membros da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES): **Representante de Nível**
6 **Central:** Suplente Sra. Rafaela Almeida – Assessoria de Planejamento, Sra. Patrícia Vanda dos
7 Santos Rocha – Secretária Executiva CIR METRO I, Sra. Sidnéa Alvim da Silva – Assistente
8 SE/CIR METRO I e Sr. Gabriel Monteiro de Souza – Coordenador da Central de Regulação da
9 Baixada Fluminense. **Representante COSEMS** – Sra. Taciane Maia – Apoiadora. **Representante**
10 **do CISBAF** – Sra. Marcia Cristina Ribeiro de Paula – Diretora Técnica. **Representante NDAVS** –
11 Sra. Cátia de Oliveira da Silva de Pina – Técnica. **Representantes das Secretarias Municipais de**
12 **Saúde:** **SMS Belford Roxo** – Suplente Sra. Marta Regina Gonçalves Tenório – Diretora de
13 Planejamento; **SMS Duque de Caxias** – Suplente Sr. Hélio Gouvea Neto – Diretor de
14 Planejamento; **SMS Itaguaí** – Suplente Sra. Janaina Monteiro – Assessoria de Planejamento; **SMS**
15 **Japeri** – Suplente Sr. Charles de Deus Silva – Assessor; **SMS Magé** – Suplente Sra. Eliane
16 Guimarães – Coordenadora de Planejamento; **SMS Nilópolis** – Suplente Sr. Wagner Gomes dos
17 Santos – Assessor; **SMS Nova Iguaçu** – Suplente Sra. Amanda Moraes – Assessora Técnica; **SMS**
18 **Queimados** – Suplente Sra. Maria Betânia Pessoa – Assessora Técnica; **SMS Rio de Janeiro** –
19 Suplente Sra. Clara Câmara Soveral Carneiro – Assessora Técnica e Sra. Fabiana. **SMS São João**
20 **de Meriti** – Suplente Sra. Janequele de Azevedo – Assessora de Planejamento; SMS Seropédica –
21 Suplente Sra. Dulce Maria de Souza Inoue – Subsecretária de Sistemas e Serviços de Saúde. O
22 município de **Mesquita** deixou de enviar seu representante. **SMS Barra do Piraí** – Sr. Renato –
23 Subsecretário de Saúde. **I. Apresentação - 1. Cenário COVID e Arboviroses na RM1**
24 **(NDAVS/SUBVAPS/SES)** – A técnica do NDAVS METRO I informa que, conforme a
25 apresentação feita pela área técnica SES/RJ, na CT CIR, o panorama das arboviroses no estado do
26 RJ apresentou aumento nos casos de dengue e Chikungunya, principalmente nas regiões noroeste e
27 fluminense. Ao contrário da Zika que teve uma diminuição no número dos casos. A dengue teve
28 maior incidência nos municípios de Duque de Caxias, Itaguaí, Magé, Queimados e Rio de Janeiro.
29 O município de Belford Roxo apresentou doze casos de Chikungunya. Foi apontada as
30 recomendações importantes para o preenchimento dos planos municipais de contingência que não
31 devem ser esquecidas: controle vetorial, gestão, mobilização social, vigilância epidemiológica e
32 laboratorial aplicando a assistência. Os casos de COVID durante este ano vêm aumentando de forma
33 lenta em todo estado. Sem registro de novos óbitos. A vacinação precisa de mais atenção, visto que
34 o número de aplicação está em torno de um por cento de cobertura para segunda dose, em crianças
35 acima de cinco anos. Entre os idosos a vacinação apresenta maior aceitação. A febre maculosa

Comissão Intergestores Regional – CIR/Metropolitana I

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA METROPOLITANA I - 2023

36 apresentou casos na Região Metropolitana I, tendo em vista o número de casos notificados. No
37 estado foram notificados nove casos confirmados e quatro óbitos. Com exceção do município de
38 Seropédica, os demais municípios da região notificaram a doença. Os municípios de Nova Iguaçu e
39 Rio de Janeiro apresentaram o maior número de casos. A FIOCRUZ tem o hospital que atende a
40 qualquer horário, no caso de suspeita da doença. A doença é letal e deve ser identificado o mais
41 rapidamente possível, entendendo que a unidade não atende criança. Proposta de capacitação para o
42 atendimento da febre maculosa, a fim de evitar o óbito. Sugestão de que haja um número de
43 telefone que dê condições para que o paciente suspeito seja orientado nos procedimentos imediatos.
44 Sugestão de que a área técnica da SES apresente informações se há capacitação ou o que está sendo
45 programado para evitar o avanço da doença na região, uma vez que não havia casos. Qual o
46 posicionamento da área técnica da SES quanto ao fluxo de encaminhamento dos casos. A plenária
47 solicita a presença da área técnica para que faça apresentação sobre o assunto. Seropédica informa
48 que há um fluxo estabelecido no município, tendo em vista que a cidade é basicamente rural. **2.**
49 **Planejamento Regional Integrado - PRI 2023** – Na CT foi esclarecido que o dicionário de dados
50 solicitado pela região, para preenchimento da planilha, foi enviado a todos os membros. Não
51 havendo manifestação de dúvidas quanto ao dicionário a planilha deverá ser preenchida e enviada a
52 SE/CIR até o dia vinte de novembro, conforme acordado anteriormente. **II. Pactuação - 1. Atas da**
53 **7ª e 8ª Reunião Ordinária da CIR M1 – 2023** – A sétima ata foi considerada pactuada sem que
54 houvesse alteração. A oitava ata será revista pelos membros e voltará para pactuação na próxima
55 plenária. **2. Solicitação do município de Duque de Caxias para o Hospital de Imbariê para**
56 **adesão ao componente de apoio financeiro para construir e/ou reformar e/ou equipar e/ou**
57 **mobiliar os centros ambulatoriais de especialidade e/ou diagnóstico do programa de apoio aos**
58 **estabelecimentos ambulatoriais de saúde integrantes do sistema único de saúde no estado do**
59 **Rio de Janeiro. 3. Solicitação do município de Duque de Caxias para o Hospital de Xerém**
60 **para adesão ao componente de apoio financeiro para construir e/ou reformar e/ou equipar**
61 **e/ou mobiliar os centros ambulatoriais de especialidade e/ou diagnóstico do programa de**
62 **apoio aos estabelecimentos ambulatoriais de saúde integrantes do sistema único de saúde no**
63 **estado do Rio de Janeiro.** Foi esclarecido na CT que estas solicitações do município de Duque de
64 Caxias são para atender a pendência de inclusão de deliberação CIR nos processos de dois mil e
65 vinte e um. A solicitação de apoio financeiro para o Hospital de Imbariê e para o Hospital de Xerém
66 foi considerada pactuada. **4. Solicitação de remanejamento de PPI – Município de Magé** – A
67 solicitação de remanejamento de PPI do município de Duque de Caxias, de consultas e diagnósticos
68 de otorrinolaringologia para a Clínica de Otorrinolaringologia Azevedo Pereira — COAP,
69 situado na Rua Brasil, número cento e oitenta e cinco, Vila Inhomirim – Piabetá, no município de
70 Magé foi considerado pactuado. **5. Solicitação de proposta de conversão de 04 Centros de**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA METROPOLITANA I - 2023

71 **Atenção Psicossocial (CAPS) no Município do Rio de Janeiro, em tipo III (funcionamento nos**
72 **sete dias da semana, 24h), como especificado pela Superintendência de Saúde Mental.** A
73 solicitação do município do Rio de Janeiro foi considerada pactuada. As unidades em questão são:
74 CAPS II Ernesto Nazareth (CNES 3567494), Maria Clara Machado (CNES 5423430), Eliza Santa
75 Rosa (CNES 3567516) e Mauricio de Sousa (CNES 7052006). **6. Solicitação de**
76 **Descredenciamento da SCMRJ - Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro/Hospital**
77 **Nossa Senhora das Dores, CNES: 2291282 CNPJ: 33.609.504/0023-78 – Processo nº**
78 **09/005988/2021, no município do Rio de Janeiro.** A representante do município do RJ informou
79 que devido a dificuldades quanto ao atendimento de solicitação de melhoria na má prestação de
80 assistência de forma recorrente foi decidido pelo descredenciamento. Para cobertura dessa
81 dificuldade foi feita pactuação com o município de Barra do Piraí e solicitação de habilitação de
82 algumas unidades para leitos prolongados. O pedido foi considerado pactuado. **7. Solicitação do**
83 **processo de Habilitação para realização de Laqueadura Tubária, do Hospital Municipal**
84 **Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz (CNES: 2270609), processo nº 09/001109/2023, no**
85 **município do Rio de Janeiro.** Considerada pactuada. **8. Solicitação do processo de Habilitação**
86 **de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), do Hospital**
87 **Federal de Ipanema (CNES: 2269775). Processo: 09/003.914/2018, no município do Rio de**
88 **Janeiro –** Ressaltada a importância do serviço oncológico credenciado, entretanto o atendimento
89 não contempla radioterapia. O pedido foi considerado pactuado. **9. Solicitação do processo de**
90 **Habilitação para realização de Laqueadura Tubária, do Hospital Municipal Pedro II (CNES:**
91 **6995462), processo nº 09/001108/2023. 10. Solicitação do processo de Habilitação na**
92 **Modalidade Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos, do**
93 **Hospital Federal Cardoso Fontes (CNES 2295423), processo 09/000749/2019. 11. Solicitação**
94 **do processo de Habilitação na Modalidade Hospital Dia - Procedimentos**
95 **Cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos, do Centro Carioca do Olho (CNES: 2970619),**
96 **processo nº 09/001538/2023. 12. Solicitação do processo de Habilitação do Serviço de Unidade**
97 **de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular com Serviço de Cirurgia Vascular, do**
98 **Hospital Municipal Miguel Couto (CNES: 2270269), processo nº 09/002221/2022 - As**
99 **solicitações constantes dos pontos nove, dez, onze e doze, oriundas do município do Rio de Janeiro**
100 **foram consideradas pactuadas. 13. Solicitação de apoio financeiro estadual para aquisição de**
101 **equipamento e mobília para o Hospital Municipal Juscelino Kubitschek do município de**
102 **Nilópolis e término da obra –** O representante do município de Nilópolis esclarece que a
103 solicitação de inclusão dessa pauta decorre da necessidade de se atender à exigência para tramitação
104 do processo. A representante da SES lembra aos membros que a plenária tem poder para aceitar ou
105 não o pedido, entretanto ressalta que os fluxos e prazos para solicitação de pauta devem ser

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA METROPOLITANA I - 2023

106 respeitados. Reiterada a importância de o fórum de discussão das pautas ser a Câmara Técnica. O
107 hospital contará com cento e um leitos, sendo para atendimento clínico, cirurgia eletiva, UTI e leito
108 pediátrico. A representante do MRJ opina para que o assunto volte a CT para discussão que auxilie
109 a decisão de pactuação. Não houve apresentação do projeto. A representante do MRJ acrescenta que
110 a Região deve atentar para as pactuações relativas aos apoios financeiros, tendo em vista que o
111 recurso é o mesmo que são colocados em outros programas de apoio financeiro. Necessário refletir
112 sobre a aplicação do recurso. Não houve tempo hábil para verificação da documentação do pedido.
113 O recurso do Opera Rio ainda não foi liberado. Sugerido que o município de Nilópolis apresente o
114 projeto na próxima plenária. Após discussão o assunto foi considerado pactuado com a ressalva de
115 que o projeto seja apresentado na próxima plenária. Esclarecido que a conclusão da pactuação fica
116 condicionada a apresentação do projeto por parte do município de Nilópolis na próxima plenária.

117 **14. Desospitalização de pacientes com cuidados prolongados do Hospital da Cruz Vermelha,**
118 **no município de Barra do Piraí** – O sr. Renato – subsecretário do município de Barra do Piraí, que
119 possui o Hospital da Cruz Vermelha, que atende pacientes de todo estado no cuidado prolongado,
120 informa que a solicitação de pauta se originou por demanda do MP após uma visita de avaliação na
121 unidade. Na ocasião foi identificado que, na unidade, se encontram internados pacientes a mais de
122 noventa dias. Efetivamente, pela portaria, não é permitido que pacientes permaneçam mais de
123 noventa dias em uma unidade com essa característica. De acordo com o fluxo, depois da
124 recuperação o paciente deveria voltar a atenção primária do município de residência para
125 continuidade do tratamento. A proposta é que seja pactuado o cumprimento do fluxo da portaria
126 através de contato com direto com representantes da atenção primária do município de origem. A
127 sra. Fabiana do município do RJ esclarece que foi acordado com o Hospital da Cruz Vermelha que
128 o trâmite de retorno do paciente será após a liberação por alta clínica. Ressalta a questão dos
129 pacientes com problemas sociais. Uma vez que estão de alta, permanecem na unidade, por não
130 haver rede familiar de absorção. Exemplo: os pacientes idosos. A situação está sendo alinhada com
131 o estado. Sugestão de que os gestores convidem a secretaria de ação social, do município, para fazer
132 parte dessa discussão, tendo em vista que, em muitos casos, existem questões sociais que vão além
133 das questões de saúde. Os municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Rio de Janeiro constam com
134 pacientes em alta e em tratamento na unidade. A plenária solicita que seja enviado uma lista com o
135 nome dos pacientes e dos municípios da região. A plenária discute sobre o tempo de noventa dias
136 ser insuficiente, bem como a diferença entre o cuidado prolongado com a longa permanência (LPI).
137 A longa permanência é um dispositivo da assistência social que deverá ser tratado pela secretaria
138 pertinente. Esclarecida a questão do tempo de permanência. O paciente em condições de alta deve
139 ser referenciado para origem. O Hospital se comprometeu com o MP que estará informando aos
140 municípios a evolução dos pacientes internados para que na alta, não haja transtornos. Após

Comissão Intergestores Regional – CIR/Metropolitana I

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA METROPOLITANA I - 2023

141 discussão se entendeu que a pactuação de hoje é válida para os municípios que apresentam PPI com
142 o município de Barra do Piraí. A solicitação de, quando o paciente estiver em condições de alta,
143 com comunicação da evolução clínica antecipada, para organização do fluxo de retorno ao
144 município de origem; entendendo que a referência é somente para os municípios que possuem PPI
145 com o município de Barra do Piraí foi considerada pactuada. **15. Solicitação do PAC** – Esclarecido
146 que foram estabelecidos os critérios para solicitação através da portaria. A Região Metropolitana I
147 não foi habilitada para solicitação de Centro Especializado de Reabilitação – CER. Mesmo assim os
148 municípios de Japeri e Belford Roxo estarão fazendo o pedido, conforme as informações da live
149 orientadora. A região tem população de deficiente superior a outras regiões. A intenção é enviar o
150 pleito com justificativa enfatizada na população. Solicitação do PAC: Duque de Caxias – SAMU;
151 Belford Roxo – CAPS, maternidade e policlínica; Itaguaí – maternidade e CPN; Japeri – CPN,
152 CAPS e SAMU; Magé – SAMU, CAPS e CPN, Nilópolis – CAPS e SAMU; Nova Iguaçu –
153 SAMU, CAPS e Policlínica; Queimados – SAMU, CAPS II, CAPSi, Unidade móvel odontológica;
154 Rio de Janeiro – CAPS III AD; São João de Meriti - Policlínica; Seropédica – SAMU e CPN. Fica
155 estabelecido que se houver solicitação posterior a essa reunião será emitida deliberação Ad
156 Referendum. As solicitações de PAC incluindo as solicitações de CER dos municípios de Japeri e
157 Belford Roxo foram consideradas pactuadas. **III - Informe – 1. Portaria MS/GM nº 1517, de 09**
158 **de outubro de 2023 - Novo PAC-Saúde** – Solicitação: Itaguaí – construção de UBS, Maternidade,
159 CPN e CAPS; Magé - aquisição de unidade Odontológica Móvel e construção de UBS; Nilópolis -
160 Aquisição de duas unidades Odontológicas Móvel e construção de duas UBS; Nova Iguaçu –
161 Construção de duas UBS; Rio de Janeiro – construção de dezesseis UBS; Seropédica – construção
162 de UBS. **2. Emenda Parlamentar Seropédica** - O município de Seropédica informa o cadastro de
163 emenda parlamentar para aquisição de equipamentos para construção de Centro Especializado
164 Odontológico - CEO II. **3. Emendas Parlamentares - Proposta Municipal referente à Portaria**
165 **GM/MS nº 544 de 03/05/2023.** Município de Nova Iguaçu solicitou custeio para unidades de
166 atenção básica e serviços especializados do município através dos ofícios número seiscentos e
167 noventa e três a seiscentos e noventa e nove e o ofício número novecentos e três, todos deste ano,
168 referente a Portaria número quinhentos e quarenta e quatro de dois mil e vinte e três. A sra. Dulce
169 acrescenta dizendo que por orientação da SES incluiu no pedido equipamentos de informática para
170 instrumentalizar o CEO II. **4. Acompanhamento do Hospital Adão Pereira Nunes (HAPN)**
171 **municipalizado.** A secretaria executiva da CIR recebeu o SEI -140001/040926/2023, com a
172 orientação de que, os resultados da municipalização sejam apresentados na CIR e CIB de seis em
173 seis meses. Foi solicitado ao hospital que faça uma apresentação, no mês de dezembro, de relatório
174 do atendimento com foco na RUE. A deliberação que institui a comissão será revista, tendo em
175 vista, que os componentes da comissão representantes do município de Duque de Caxias e São João

Comissão Intergestores Regional – CIR/Metropolitana I

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA METROPOLITANA I - 2023

176 de Meriti serão alterados. **5. SEI-080002/003203/2023** - Trata-se da Deliberação CIB número sete
177 mil, oitocentos e oitenta e oito, publicada no DOERJ de trinta de agosto deste ano, que pactua a
178 atualização do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana I. **6.**
179 **SEI-080002/003809/2023** - Trata-se da publicação, no DOERJ em vinte e oito de setembro, deste
180 ano, da Deliberação CIB, número sete mil, novecentos e setenta e sete, que pactua a solicitação do
181 credenciamento e habilitação da Maternidade da Mulher Mariska Ribeiro, localizado no município
182 do Rio de Janeiro, para realização de Laqueadura Tubária. **7. SEI-080002/003695/2023** – Trata-se
183 da habilitação do Hospital Ronaldo Gazolla, em laqueadura tubária publicada através da
184 Deliberação CIB número sete mil, novecentos e setenta e seis, no DOERJ de vinte e oito de
185 setembro deste ano. **8. RIO IMAGEM** – O Coordenador da Regulação da Baixada informa que o
186 Rio Imagem Baixada está funcionando desde o mês de agosto, pelo SER. A regulação é feita por
187 prioridade, através da classificação de risco e tempo de permanência em fila e não por cota.
188 Exames laboratoriais e RX estão por livre demanda. Os demais exames são regulados. Há pouca
189 demanda para o atendimento de mamografia, por essa razão sobra vaga. É possível que devido ao
190 evento do outubro Rosa, as vagas de mamografia tenham sido ofertadas de forma livre. A plenária
191 solicita a confirmação dessa informação. A representante do município de Belford Roxo afirma a
192 sua estranheza quanto a mudança do atendimento dos pacientes do Rio Imagem Centro para o Rio
193 Imagem Baixada anunciado na última CIB. Não houve a divulgação do quanto estava sendo
194 ofertado. O Coordenador do CRU Baixada esclarece que o sistema utilizado pelo Rio Imagem
195 passou a ser o SER. Dessa forma as solicitações devem ser através do SER. **9. Informes CIB** –
196 Acontecerá amanhã uma live com explicações sobre o PAC com informações importantes de como
197 realizar todo o processo. **10. Informes COSEMS** – Foi prorrogado até o dia três de novembro o
198 preenchimento do formulário sobre a canabis. As inscrições para o Congresso Sul, Sudeste e Centro
199 Oeste do CONASEMS estão abertas. Mais de cinquenta municípios ainda não responderam o
200 SIOPS. As solicitações da Portaria quinhentos e quarenta e quatro podem ser feitas diretamente no
201 E-Gestor. Ressaltado sobre os saldos em contas. A PNAS trata da regionalização e trata dos temas
202 de forma específica: U.E., atenção psicossocial, rede ambulatorial, educação permanente, transporte
203 sanitário, regulação, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e racismo estrutural. Essa
204 portaria foi publicada no dia vinte de outubro. A maioria dos municípios responderam a auditoria do
205 TCU. A Portaria que trata do repasse de outubro, do recurso da União para o piso da enfermagem
206 tem novas regras sobre o repasse. O pagamento está disponível para os estados e municípios de hoje
207 até dois dias úteis. Hoje estará disponível no portal do Fundo Nacional de Saúde os arquivos
208 informando os valores constantes da portaria organizado por CNES. Após o pagamento será
209 disponibilizada as informações por CPF no InvestSUS, para auxiliar os gestores no pagamento dos
210 profissionais. Todos os municípios que solicitaram revisão cadastral de maio a agosto e, de



Assessoria da Regionalização
Comissão Intergestores Regional – CIR/Metropolitana I

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA METROPOLITANA I - 2023

211 setembro virão em portaria específica. A partir de setembro as informações devem ser dos
212 profissionais que ingressaram naquele mês. As informações de outubro serão disponíveis em
213 novembro. Nesse período devem ser ajustados apenas os profissionais que, entraram, saíram ou que
214 precisam de ajuste sem necessidade de novo cadastro. Declarada encerrada a reunião às treze horas,
215 tendo em vista não ter outros assuntos a serem tratados. Eu Sidnéa Alvim da Silva – Assistente da
216 SE/CIR, lavrei a presente ata.

217